



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO **- Estado da Bahia -**

INDICAÇÃO Nº. ____ /2025.

À Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso – BA.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 31 e 196 da Constituição Federal, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja encaminhado ofício à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, solicitando providências para o atendimento e extensão da rede elétrica a três (03) residências localizadas na Rua Araguaia, Bairro Boa Esperança, neste município.

As referidas moradias ainda não são assistidas com o fornecimento de energia elétrica, mesmo havendo postes implantados em toda a extensão da rua e no entorno do bairro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela situação crítica enfrentada pelos moradores dessas três residências, que vivem sem acesso à energia elétrica, o que compromete diretamente sua qualidade de vida, segurança, saúde e dignidade.

É de conhecimento público que a energia elétrica constitui um serviço essencial, indispensável para o desempenho de atividades básicas como iluminação, conservação de alimentos, acesso à informação, educação remota, uso de equipamentos médicos, entre outros.

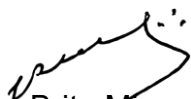
Apesar da existência de infraestrutura básica no local (postes e rede próxima), as residências em questão ainda não foram devidamente incluídas no sistema de fornecimento de energia, demonstrando a necessidade de uma intervenção urgente por parte da concessionária responsável.

Solicitamos, portanto, que a COELBA realize uma vistoria técnica no local e promova, com a maior brevidade possível, a extensão da rede elétrica para garantir que essas famílias tenham acesso a esse direito fundamental.

CONCLUSÃO

Diante da gravidade dos fatos e da urgência das providências, indica-se a imediata comunicação à COELBA, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para assegurar o fornecimento de energia elétrica às referidas residências, atendendo assim a uma demanda de cunho essencialmente social e humanitário.

Sala das Sessões em 25 de setembro de 2025.


Celso Brito Miranda
- Vereador -